



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 208/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 335/14, de autoria do nobre Vereador Goulart, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos aos imóveis incluídos em planos de melhoramentos viários aprovados por lei, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o autor, a medida visa disponibilizar ao munícipe consulta sobre a incidência de gravame sobre imóveis de sua propriedade em razão de melhoramentos públicos, permitindo assim que o cidadão possa ter acesso a informações oficiais mínimas sobre ações do Poder Público para implantação de melhoramentos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 1435/2014.

De maneira geral, os decretos referentes à aprovação de melhoramentos viários trazem informações bastante sucintas e se reportam a mapas que nem sempre estão facilmente acessíveis aos cidadãos, dificultando a identificação das áreas atingidas por tais medidas.

Considerando que a propositura encontra-se em consonância com os preceitos fixados pelo Plano Diretor Estratégico e pela legislação federal, no que diz respeito ao direito de acesso às informações pelos cidadãos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/03/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato – (PMDB)

Dalton Silvano – (DEM)

Juliana Cardoso – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB) – Relator

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2016, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.